



“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **CRISTIANO FIRMINO NÓIA** pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Antônio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO EM 122ª VOTAÇÃO
 _____ POR UNANIMIDADE
 _____) À _____

 Campo Alegre 19 / 02 / 2025

 Presidente

Autobiografia:

1. Nome: Cristiano Firmino Nóia
2. Data de Nascimento: 13 de janeiro de 1976
3. Nasceu na Maternidade Rui Palmeira
4. Município de São Miguel dos Campos - Alagoas
5. Pai: José Firmino Nóia
6. Mãe: Marinete Tereza Nóia
7. Família de 10 filhos: 5 mulheres e 5 homens, sendo um adotivo
8. Recebeu de seus pais uma sólida formação religiosa católica a quem é eternamente grato.
9. Escolaridade: cursou alfabetização e fundamental - escola Tarcísio Soares Palmeira
10. Curso médio Técnico - Pedagogia: Cenescista- CNEC
11. Em 1997: ingressou no seminário menor em João Pessoa – residência em Bayeux – PB
12. Cursou o propedêutico no mesmo ano de 1997 em João Pessoa - residência em Bayeux – PB
13. No final do Ano de 1997: prestou o vestibular. 1998 Iniciou os cursos integrados superiores de filosofia e teologia concluindo seus bacharelados no ano de 2003 em João Pessoa – PB.
14. Fez o curso superior de convalidação de teologia na universidade católica do Salvador – BA.
15. Trabalhou na pastoral das comunidades: Periferia de Bayeux – PB, no primeiro ano de ingresso, fez missão por um curto período na cidade de Santa Rita – PB e trabalhou na paróquia de São Gabriel, coordenando por um período o curso bíblico da mesma paróquia em João Pessoa – PB. Passou dois anos acompanhando a pastoral juventude, nos finais de semana, nas cidades de Ingá e Riachão do bacamarte na Paraíba.
16. Fez parte do Diretório acadêmico do Seminário Arquidiocesano da Paraíba Imaculada Conceição (SAPIC), na dimensão liturgia, celebração e memória. Atuando como cerimoniário do seminário Arquidiocesano por um período de um ano
17. Iniciou o estágio pastoral e intelectual para ordenação como Vice-reitor do seminário Menor, Nossa Senhora Auxiliadora. Atuou como professor de filosofia, sociologia e ensino religioso nos colégios: Diocesano e Imaculada Conceição em Penedo.
18. Foi Ordenado Diácono na catedral diocesana de Penedo. Atuou como assessor da pastoral juventude neste período e como diretor espiritual do movimento fé e luz para portadores de deficiências físicas e intelectuais.
19. Foi Ordenado sacerdote do dia 15 de setembro de 2005 na catedral diocesana de Penedo.
20. Foi Administrador paroquial da catedral diocesana de Penedo ultrapassando o período de 6 anos, onde exerceu a função de chanceler da diocese, atuando na cúria diocesana.
21. Foi professor de história de Israel para a primeira turma de diáconos casados da diocese de Penedo
22. Foi Pároco da Paróquia de São Francisco de Borja no período de três anos, no município de Piaçabuçu – AL.
23. Foi Pároco da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos por período 8 anos e 9 meses no município de Campo Alegre – AL.
24. Foi Empossado como pároco da Paróquia de Nossa Senhora Divino Pastora, no município de Junqueiro – AL, no dia 24 de novembro de 2022, onde permanece até o presente momento;
25. Foi eleito coordenador do vicariato de Junqueiro, compreendendo 8 paróquias.
26. Enfim, apenas um servo inútil, a serviço do Reino de Deus, para o qual fui chamado, não faço mais do que minha obrigação.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CMCA N.º 05/2025.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a quem foi encaminhado **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, O QUAL CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de fevereiro de 2025.

Jeane Santos do Nascimento
Jeane Santos do Nascimento
Presidente

Valdilene Santos Simplicio
Valdilene Santos Simplicio
Relatora

Jaciana Maria dos Santos
Jaciana Maria dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>19/02/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

APROVADO EM <u>Única Sessão</u>
POR <u>UNANIMIDADE</u>
) À _____
Campo Alegre <u>19/02/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CMCA N.º 05/2025.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a quem foi encaminhado **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, O QUAL CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de fevereiro de 2025.

Jeane Santos do Nascimento
Jeane Santos do Nascimento
Presidente

Valdilene Santos Simplicio
Valdilene Santos Simplicio
Relatora

Jaciana Maria dos Santos
Jaciana Maria dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>Unanimidade</u>)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>19 / 02 / 2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

APROVADO EM <u>Unia Votacao</u>
POR <u>Unanimidade</u>
) À _____
Campo Alegre <u>19 / 02 / 2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente